



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 621/2021**

Miraselva, 23 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste convocar Vossa Excelência para a **12ª Sessão** do **Período Legislativo Extraordinário** da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, a ser realizada no **24 de novembro**, quarta-feira, às **9 horas**.

Informamos que a Ordem do Dia da referida reunião será destinada à apreciação, em segundo turno de votação, das seguintes proposições:

1) **Projeto de Lei nº 27/2021.**

- a. **Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal Prorrogar a Gratificação Adicional Excepcional prevista na Lei nº 624/2020 de 19 de maio de 2020, com as alterações trazidas pelas Leis nºs. 626/2020 de vinte de agosto de dois mil e vinte, 629/2020 de dezenove de outubro de dois mil e vinte, 631/2021 de vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, 640/2021 de 22 de abril de dois mil e vinte e um e 643/2021 de 12 de julho de dois mil e vinte e um e dá outras providências.
- b. **Autor:** Rogério Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Miraselva.

2) **Projeto de Lei nº 28/2021.**

- a. **Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal firmar Termo de Alteração e Consolidação do Contrato do Consórcio Público do Cismepar e dá outras providências.
- b. **Autor:** Rogério Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Miraselva.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**VALDAIR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
REINALDO FERREIRA  
VEREADOR  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)